



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
SUBMARINO TUPI

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 630004.000289/2026-94

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes. A presente demanda visa a melhoria de equipamento utilizado na confecção e preparo de alimentos do Submarino Tupi. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.595,50 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMON COSTA SEABRA
Data: 22/07/2026 15:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAMON COSTA SEABRA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando suprir a necessidade da presente demanda visa melhoria de equipamento utilizado na confecção e preparo de alimentos do Submarino Tupi, subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 630004.000289/2026-94, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas